



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2200/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.763.959-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.513.259-29, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 15 de dezembro de 2012 a 12 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

FORTALEÇA EM 2012

CONSTITUÍMOS A COMISSÃO DE FORTALEÇA EM 2012, COM O OBJETIVO DE ELABORAR O PLANO DE FORTALEÇA EM 2012, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSTITUÍMOS A COMISSÃO DE FORTALEÇA EM 2012, COM O OBJETIVO DE ELABORAR O PLANO DE FORTALEÇA EM 2012, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSTITUÍMOS A COMISSÃO DE FORTALEÇA EM 2012, COM O OBJETIVO DE ELABORAR O PLANO DE FORTALEÇA EM 2012, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / dezembro / 20 12
DE Nº 8650 / 2012
DE 11 / 12 / 20 12
UNUARAMA, 11 / 12 / 20 12
Bruno J. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO